



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N.º 386, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA N.º 228, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, PARA SUBSTITUIR INTEGRANTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, nesta data, a Portaria n.º 228, de 15 de setembro de 2021, para substituir integrante da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos.

Titulares:

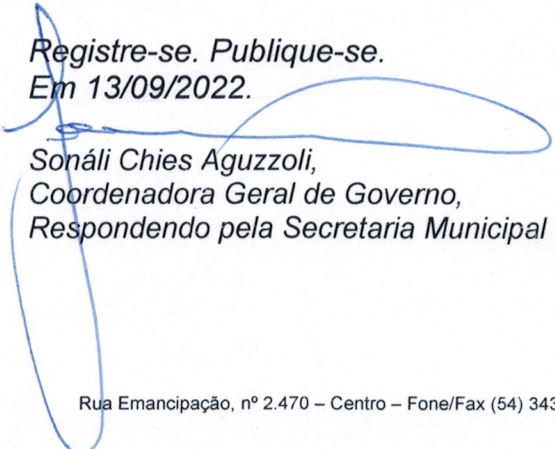
- Cassiane Bolzan dos Passos , mat. 472, Farmacêutica em substituição de Roseli Rodrigues Ecker.

Exceto as alterações acima, os demais integrantes permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 13/09/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. n.º 95/2022.